



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 831, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - “Dispõe sobre a recomposição da representação do Conselho Municipal dos Direitos e da Defesa da Mulher de Ibititá e dá outras providências.”
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO IN-47-2025.

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 831, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a recomposição da representação do Conselho Municipal dos Direitos e da Defesa da Mulher de Ibititá e dá outras providências.”

O PREFEITO DE IBITITÁ, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas legislações que regulamentam a composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos e da Defesa da Mulher, e:

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Mulher, em razão de exonerações, transferências e novas indicações de representantes do poder público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Mulher de Ibititá:

I - Representantes do Poder Público Municipal:**a) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Edilmar Ilda Souza (antes suplente, assume titularidade em substituição a Emile Caroline Alves Matos Cordeiro)

Suplente: Fabiana Seixas de Oliveira (nova indicação)

b) Secretaria Municipal de Apoio a Mulher, do Idoso e da Igualdade Racial:

Titular: Josete Martins Matos de Castro Dourado (antes suplente, assume titularidade em substituição a Marta Cristiane Reis Pereira)

Suplente: Daiana Seixas Vieira de Oliveira (nova indicação)

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Titular: Márcia Seixas Cardoso (antes suplente, assume titularidade em substituição a Joana Silva Dourado Matos)

Suplente: Juliana Ferreira Dourado (nova indicação)

d) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Brena Oliveira Jesus

Suplente: Isabella Dourado Bastos Reis (nova indicação em substituição à suplente anterior Amanda Cardoso Viana Mendonça)

Art. 2º Fica designada como **Presidente do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Mulher** a conselheira **Paula Andrea de Almeida Souza**, eleita em reunião deliberativa do colegiado.

Art. 3º Fica designada como **Secretária-Geral do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Mulher** a conselheira **Isabella Dourado Bastos Reis**, eleita em reunião deliberativa do colegiado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, em 25 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-47-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-47-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 147/2025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de show musical da banda O Quarteto Lamparina do dia 22 de agosto de 2025 no município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizadas em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de RUBINARIO RODRIGUES DE MELO, CPF Nº 498.368.975-35, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ibititá – Bahia, 22 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-47-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 147/2025 **Contrato nº** CIN-0147-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** RUBINARIO RODRIGUES DE MELO, CPF nº 498.368.975-35. **Objeto:** Contratação de show musical da banda O Quarteto Lamparina do dia 22 de agosto de 2025 no município de Ibititá - Bahia. Vigência: 22/08/2025 a 22/09/2025. **Valor Global:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 12.00.1; **Atividade:** 2.106; **Fonte de Recurso:** 1.500 / 1.700 / 1.701; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 22 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal